



Processo 76.543

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.141

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JESUS LEÃO DE JUDÁ SENHOR SALVADOR**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JESUS LEÃO DE JUDÁ SENHOR SALVADOR**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente